



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 49, de 11/06/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Programa de Monitoria com Bolsa, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Programa de Monitoria com Bolsa, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

Art. 2º O Edital aprovado faz parte desta resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de junho de 2019.


Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor